Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
99.700-000 - Erechim (RS)

DECRETO nº 2.612, DE 04 DE AGOSTO DE 2000.

DECRETA LUTO OFICIAL.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando o passamento do Sr. **ATTÍLIO PAGLIOSA**, pioneiro em atividades industriais, comerciais e agrícolas de Erechim, contribuindo com seu trabalho para o desenvolvimento desta cidade, além de ter sido grande incentivador da cultura dos imigrantes italianos, foi sócio-fundador do Clube Esportivo e Recreativo Atlântico e do Grupo do Gillé,

D E C R E T A:

Art. 1º - Os dias 04, 05 e 06 de agosto de 2000 são consideradas datas de Luto Oficial do Município de Erechim em razão do falecimento do Sr. ATTÍLIO PAGLIOSA.

Art. 2º - Em decorrência do Luto Oficial, as bandeiras deverão ser hasteadas a meio-mastro.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 04 DE AGOSTO DE 2000.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

JORGE LUIZ SAMNIOTTO
Sec. Mun. de Administração